

**PORTARIA Nº 3.075, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Nomear ANDRÉ MILHOME DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria Executiva, código DAS 102.3, deste Ministério, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 3.093, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso II do art. 1º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, RODRIGO MENDES XAVIER, matrícula SIAPE n. 5799542, do encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador da Coordenação de Projetos e Polos de Irrigação da Coordenação-Geral de Análise de Projetos de Estruturação Regional e Urbana do Departamento de Estruturação Regional e Urbana da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, código FCPE 101.3, deste Ministério.

MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 3.096, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso II do art. 1º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR GERALDO FREIRE GARCIA, matrícula SIAPE n. 2310488, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Gabinete da Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos, código DAS 101.4, deste Ministério, sem prejuízo do cargo que ocupa.

MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 427, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VI, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO LUIZ DE SOUZA para substituir a Coordenadora de Qualidade de Água e Enquadramento, código CCT V, em seus afastamentos e impedimentos legais, no período de 20 de janeiro a 7 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

**Ministério da Economia****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 14.238, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 1º, do art. 8º, da Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.106959/2019-27, resolve:

Exonerar GISELE DE ALMEIDA RODRIGUES, Agente Administrativa, matrícula SIAPE nº 1729730, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Diárias e Passagens, código DAS 101.1, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado da Economia, a contar de 13 de dezembro de 2019.

CINARA LIMA

**PORTARIA Nº 14.701, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 3º, do art. 11, da Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.107073/2019-09, resolve:

Designar SHEILA FRAGA MASSAD NOGUEIRA, Agente Administrativa, matrícula SIAPE nº 1836724, para exercer o encargo de substituta eventual de ROBERTO GONDIM EICKHOFF, Gerente de Projeto, código DAS 103.4, da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares, da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Economia, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

CINARA LIMA

**PORTARIA Nº 14.703, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 3º, do art. 11, da Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.107073/2019-09, resolve:

Designar JOÃO MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1912880, para exercer o encargo de substituto eventual de EDITH TERESINHA PINHEIRO DE CARVALHO, Gerente de Projeto, código DAS 103.4, da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares, da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Economia, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

CINARA LIMA

**PORTARIA Nº 14.705, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 3º, do art. 11, da Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.107073/2019-09, resolve:

Dispensar PEDRO HENRIQUE CHAVES MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1063549, do encargo de substituto eventual de PHILIPPE WANDERLEY PERAZZO BARBOSA, Gerente de Projeto, código DAS 103.4, da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares, da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Economia.

CINARA LIMA

**PORTARIA Nº 14.706, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 3º, do art. 11, da Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.107073/2019-09, resolve:

Designar ABEL BARBOSA NETO SOUTO, matrícula SIAPE nº 2345912, para exercer o encargo de substituto eventual de PHILIPPE WANDERLEY PERAZZO BARBOSA, Gerente de Projeto, código DAS 103.4, da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares, da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Economia, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

CINARA LIMA

**PORTARIA Nº 14.708, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 3º, do art. 11, da Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.107073/2019-09, resolve:

Designar JULIANO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2074907, para exercer o encargo de substituto eventual de WAGNER PRIMO FIGUEIREDO NETO, Gerente de Projeto, código DAS 103.4, da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares, da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Economia, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

CINARA LIMA

**PORTARIA Nº 14.715, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 3º, do art. 11, da Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.107018/2019-19, resolve:

Designar JOÃO CORRÊA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 3975601, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Assuntos Administrativo, código DAS 101.3, da Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado da Economia, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

CINARA LIMA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 579, do MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, de 24 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de outubro de 2019, Seção 2, página 14, retifica-se seu texto para suprimir a expressão "(...) Os efeitos da presente penalidade deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial da ex-servidora nos Processos Administrativos Disciplinares nº 35239.000720/2013-99, nº 35239.001467/2006-61 e nº 35239.000771/2013-06, que resultou em penalidades de cassação de aposentadoria aplicada anteriormente à ex-servidora".

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 14.292, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, alterada pelas Portarias ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, nº 102, de 21 de março de 2019 e nº 186, de 23 de abril de 2019, bem como o disposto no processo SEI nº 19953.100028/2019-23, resolve:

Designar JEFERSON LUIS BITTENCOURT, Matrícula SIAPE nº 1255003, para exercer de 23 a 29 de dezembro de 2019, encargo de substituto eventual do Secretário Especial de Fazenda deste Ministério, em virtude da ausência simultânea do titular e dos substitutos eventuais.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA Nº 14.508, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100350/2019-48 resolve:

Dispensar, a pedido, DEMETRIUS NICHELE MACEI, CPF nº 787.870.509-78, do mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA Nº 14.509, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100350/2019-48 resolve:

Dispensar, a pedido, DEMETRIUS NICHELE MACEI, CPF nº 787.870.509-78, do encargo de Vice-Presidente da Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA Nº 14.521, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, com a nova redação dada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 14021.109807/2019-91, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JANUARIO DELLA MEA ESPINDOLA, matrícula SIAPE nº 1859221, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Governo do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

